

# **A FOLHA**

## Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 35 www.itabaiana.pb.gov.br

## LICITAÇÕES

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física, para prestação de serviços de abastecimento de água potável, através de veículo do tipo Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 8m³, a serem distribuídos nas Escolas Municipais, Postos de Saúde e nas Comunidades Rurais de Itabaiana–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - AMILTON PEREIRA DA COSTA 15133575491 - R\$ 69.750,00.

Itabaiana - PB, 25 De fevereiro De 2025.

Jose Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex, como também almoço executivo para atender as demandas da Prefeitura, secretárias e Fundos Municipais de Itabaiana (PB); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: THAYNARA MUNIZ ALVES DA SILVA - R\$ 120.349,02.

Itabaiana - PB, 24 de fevereiro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA № 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de Relógio de ponto eletrônico biométrico com software, para atender as demanda das secretarias municipais de Itabaiana—PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - R\$ 24.630,00.

Itabaiana - PB, 25 de fevereiro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para confecção de fardamentos, uniformes e malharia com serigrafia, para atender as demandas das Secretarias deste Município.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de março de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov. br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 25 de fevereiro de 2025.

Edna De Andrade Louro Araújo Pregoeira Oficial

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes a frota e locados do Município de Itabaiana—PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IVANILDO MARQUES DA SILVA FILHO R\$ 24.800,00.

Itabaiana - PB, 25 de fevereiro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA PMI/GP 167/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais



## Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 — Centro — Itabaiana / Paraíba

## A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto Prefeito Constitucional Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações





## A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

## Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 35 www.itabaiana.pb.gov.br

e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 270 dias ao servidor efetivo ERIVALDO PAZ DE OLIVEIRA, matrícula 0001031, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, Arrecadação e Tributos, no cargo de Agente Arrecadador. Esta Portaria retroage a 11 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2025.

## José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

### PORTARIA PMI/GP 168/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença sem vencimento a pedido do servidor efetivo CARLOS ELIAS GOMES DE ARAÚJO, mat. 0089753, lotado(a) na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Esta Portaria retroage a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2025.

## José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

## PORTARIA PMI/GP 169/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimento, a pedido, à servidora efetiva EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO, matrícula 0080187, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Esta Portaria retroage a 3 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2025.

## José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional